



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1780

Araporã – MG 24 de Abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 071/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 018/2024

Contratada: **EDUARDA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21	DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos – atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos	PSF	R\$ 4.000,00

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 16/04/2025.

Dotação: 00311-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº 018/2024- Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N.º 033/2025
DISPENSA SRP N.º 03/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação SRP de nº. 03/2025, oriunda do Processo Licitatório nº. 033/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando o Registro de preços para locação de geradores, para atender as demandas de grandes eventos realizados pelo Município de Araporã.

ADILIDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa R A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.200.924/0001-04, sediada na Rua Rio Verde, nº. 160, Setor Central, CEP: 75.503-670, na cidade de Itumbiara/GO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Araporã/MG, 24 de abril de 2025.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo



DECRETO Nº 153/2025

"Concede promoção funcional do servidor que especifica"

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 057/2009, e na Lei Complementar n. 148/23, e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 4664/2022;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interesse de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo de Pedreiro, e comprovou que concluiu o curso Arquitetura, Construção e Gestão de Edificações Sustentáveis, com duração de 360 horas, que corresponde ao nível E VII da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Rousiney Ferreira Alves, matrícula 3863, ocupante do cargo de Pedreiro, que passa ocupar o nível E VII na tabela de vencimentos da Carreira, na Lei Complementar n. 057/2009 e Lei Complementar nº 148/23.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA N.º 03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: R A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PROCESSO: 033/2025.

OBJETO: Registro de Preços para locação de geradores, para atender as demandas de grandes eventos realizados pelo Município de Araporã

VALOR GLOBAL: R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Data da ARP: 24/04/2025.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal n. 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1780

Araporã – MG 24 de Abril de 2025.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br